

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 20 de junho de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e IVANI MARIA NEVES, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado à Rua Comandante Francisco de Assis nº 2571 – Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação, pelo prazo de 06 meses, no valor mensal de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.064, DE 18/06/2013

Processo nº 201212405-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 10 de janeiro de 2012, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e DINO RAUL CAVET, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado à Alameda Rita de Cássia nº 17 – Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.065, DE 18/06/2013

Processo nº 201210047-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 03 de janeiro de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a IGREJA EVANGÉLICA HOLINESS DO NOVO OLINDA, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado na Rua Comandante Assis nº 352, destinado ao funcionamento de salas de aula, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.066, DE 18/06/2013

Processo nº 201212408-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 10 de janeiro de 2012, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e MARIA DE LOURDES SOUZA QUEIROZ, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado na Rua Hernane Lameira nº 532 – Centro, destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria de Educação, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.068, DE 18/06/2013

Processo nº 201005276-00

Origem: Prefeitura Municipal de Prainha

Assunto: Denúncia acerca de possíveis atos de improbidade praticados na aplicação de recursos da educação, nos exercícios de 2009 e 2010

Denunciante: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEP

Denunciados: Sérgio da Graça Amaral Pingarilho – Prefeito, falecido em 21/04/13, e Pedro

Antônio Furtado Gomes – Secretário de Educação

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Denúncia. Prefeitura Municipal de Prainha. Exercícios de 2009 e 2010. Pela procedência parcial da denúncia e anexação às respectivas P/Cs.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, com a abstenção da Conselheira Rosa Hage, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Considerar parcialmente procedente a denúncia, tendo como irregulares os pagamentos efetuados com recursos da educação, discriminados nos autos, ordenados pelo Sr. Sérgio da Graça Amaral Pingarilho, Prefeito Municipal de Prainha, nos exercícios de 2009 e 2010, os quais deverão ser ratificados nas respectivas prestações de contas, cujas análises encontram-

se em andamento neste Tribunal, para efeito de aplicação das medidas cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.076, DE 25/06/2013

Processo nº 201212391-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 10 de janeiro de 2012, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e ANTONIO JOSÉ MENEZES DA SILVA, representado pela sua Procuradora, Estelita da Luz Monteiro, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado à Rua Presidente Kenedy nº 534, Bairro Estrela, para o funcionamento da Coordenadoria da Guarda Municipal, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.083, DE 27/06/2013

Processo nº 0710012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Maria do Carmo Martins Lima

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Santarém. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santarém, a aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Maria do Carmo Martins Lima.

RESOLUÇÃO Nº 11.084, DE 27/06/2013

Processo nº 1260012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Adalberto Cavalcante Anequino

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Terra Santa. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Terra Santa, a aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Adalberto Cavalcante Anequino.

RESOLUÇÃO Nº 11.090, DE 27/06/2013

Processo nº 201210034-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 03 de janeiro de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e MARIA DAS GRAÇAS SANTINO LIMA, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado na Rua Pedro Lopes de Queiroz nº 411, Ianetama, que será utilizada por parte dos alunos da Escola Municipal Emilia Gimenez, pelo prazo de 02 meses, no valor mensal de R\$-1.670,00 (hum mil, seiscentos e setenta reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.105, DE 06/08/2013

Processo nº 201210070-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 03 de janeiro de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e RAIMUNDO GILVANDRO GLINS DO NASCIMENTO, representado pelo seu Procurador, Hélio Silva Kobayashi, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação,

tendo por objeto a locação do imóvel, situado à Rua Senador Lemos nº 186, Bairro Estrela, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Merenda Escolar, pelo prazo de 06 meses, no valor mensal de R\$-4.000,00 (quatro mil reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.106, DE 06/08/2013

Processo nº 201212392-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/04, datado de 03 de janeiro de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e GODOY CONSTRUÇÕES LTDA., representada por Manuel Miguez Godoy Filho, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado à Alameda Imperial nº 2053, Aptº. 102, Bairro Estrela, Castanhal-Pa, para o funcionamento da Junta de Serviço Militar, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-387,00 (trezentos e oitenta e sete reais);

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 11.121, DE 27/06/2013

Processo nº 200904865-00 E 200817442-00 (juntado)

Origem: Fundação Papa João João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços e seu 1º Termo Aditivo

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços e seu 1º Termo Aditivo. Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento dos atos e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato nº 114/2008 e seu 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA/PMB, e a empresa PONTES & CIA LTDA., decorrente do Pregão Presencial nº 212/2008-CPL/PMB/FUNPAPA, sendo o Ato inicial datado de 14/10/08, tendo por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento e substituição de peças, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, o Atendimento por seu turno reajusta o valor global do Contrato, no percentual de 25%;

II – Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

ACÓRDÃO Nº 23.205, DE 29/01/2013

Processo nº 1073152007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007

Interessada: Francilene da Silva Araújo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unanime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Francilene da Silva Araújo, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora de despesa o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 344.262,39 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.206, DE 29/01/2013

Processo nº 1410162009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009

Interessada: Ana Cleide dos Santos Borges

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru. Exercício financeiro de 2009. Pela aprovação, com ressalva, das contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unanime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Ana Cleide dos Santos Borges, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora de despesa o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 622.963,93 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.207, DE 29/01/2013

Processo nº 1024112007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007

Interessado: Rubens Carvalho Costa

Relatora: Conselheira Rosa Hage